



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### AUTÓGRAFO N. 09 DE 2019

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 007 de 2019, aprovado em 1ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019.

#### MESA DIRETORA

**MAURICIO GODOY PRADO**

Presidente

**CELSO ROBERTO PEGORIN**

Vice-presidente

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**

1º Secretário

**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**

2º Secretário

---

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0002310/2019 13/02/2019 09:49:53

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527  
90359  
0002310/2019

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Autógrafo n. 09 de 2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI Nº 007, DE 2019.

#### (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento do exercício de 2019, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinado ao pagamento de vencimentos e vantagens dos profissionais do Magistério e dos professores estaduais que atuam na Rede Municipal de Ensino, que será classificado da seguinte forma:

#### 25.01- FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

##### 123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 223.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de:

**R\$ 222.394,88** (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), apurados na conta nº 16.932-3 – FUNDEB Diferida, do Banco do Brasil S.A., Agência de Dois Córregos.

**R\$ 605,12** (seiscentos e cinco reais e doze centavos), decorrentes de rendimento da aplicação do saldo.

**Artigo 3º** – Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.